



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2019

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, ao Senhor **Jose Ernando dos Santos**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto de Folha, ao Senhor **José Ernando dos Santos**, por seus serviços prestados neste município, natural da Cidade de Nossa Senhora da Gloria - SE.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de setembro de 2019.

Djalma Alves de Souza
Vereador